



Prefeitura Municipal de Passa Quatro

Estado de Minas Gerais

Processo n° 017/2017 – Pregão/Registro de Preços n° 008/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Passa Quatro** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 23.245.806/0001-45, com Sede Administrativa nesta cidade na Rua Tenente Viotti, n.º 331, Centro, CEP – 37.460-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Claret Mota Esteves, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 680.328 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 286.750.706-59, domiciliado e residente na Rodovia MG 158, Km 19, s/n°, Bairro Caixa D Água, Passa Quatro/MG, e o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.428.122/0001-08, com sede na Rua Tenente Viotti, n° 362, Centro, nesta cidade, representado pelo Secretário Municipal Sr. Marcelo da Silva Guedes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° MG-10.422.763 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 054.216.206-70, residente e domiciliado à Rua Pedro Lemes, n° 85, Bairro Santa Teresinha, Passa Quatro/MG, doravante denominados **CONTRATANTES**, e de outro lado a empresa **Alfalagos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.194.502/0001-14, localizada na Av. Alberto Vieira Romão, n° 1.700, Bairro Distrito Industrial, em Alfenas/MG, CEP 37.135-516, representada pelo sócio gerente Sr. Natanael Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° M-4.112.771 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 502.690.546-34, residente e domiciliado na Rua Amélio da Silva Gomes, n° 48 – apto. 106, Edifício Bela Vista, Centro da cidade de Alfenas/MG, CEP 37.130-000, doravante denominado **CONTRATADO**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO n° 017/2017 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS n° 008/2017** e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2017, firmado em 02/03/2017, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal:

AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES CONSTANTES DA LISTAGEM ABC FARMA, PARA ATENDER A SECRETARIA M. DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

“CLÁUSULA QUARTA:- O contrato será prorrogado até 31/03/2018, a contar de 01/01/2018, podendo ser aditado ou prorrogado, nos termos legais.”



Prefeitura Municipal de Passa Quatro

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos firmados anteriormente.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Passa Quatro, 29 de Dezembro de 2017.

CONTRATANTE
Antônio Claret Mota Esteves
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Natanael Pereira
ALFALAGOS LTDA

CONTRATANTE
Marcelo da Silva Guedes
SECRETÁRIO M. DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

RG: _____ RG: _____